PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SAO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 769

De 06 de junho de 1972

Abre um crédito suplementar da importância de Cr$ 8.584,80, para suplementação de verbas do orçamento-vigente.

Waldomiro Guarinon, Prefeito do Municipio de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr$ 8.584,80 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

1			Administração Financeira	
1.1			Arrecadação	
			Lançadoria	
	300011	-	Pessoal Civil	
	310011	-	Despesas de Custeio	
	311011	-	Pessoal	
	311111	-	Pessoal Civil	
			Vencimentos do Lançador.....Cr$	3.420,00
2			Defesa e Segurança	
	300025	-	Despesas Correntes	
	310025	-	Despesas de Custeio	
	311025	-	Pessoal	
	311125	-	Pessoal Civil.....Cr$	3.164,80
8			Bem-Estar Social	
	320083	-	Transferencias Correntes	
	321083	-	Subvençoes Sociais	
	321583	-	Instituiçoes Privadas	
			III- Departamento de Assistencia Social .....Cr$	2.000,00
			Total .....Cr$	8.584,80

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta dos seguintes recursos:

segue.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SAO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí,.....de.....de 19.....

a)- Superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1971 ..... Cr$ 3.420,00

b)- Reduçoẽs totais e parciais das seguintes dotaçoẽs orçamentárias :...

9 Serviços Urbanos
9.2 2- Limpeza Pública
300092- Despesas Correntes
310092- Despesas de Custeio
312092- Material de Consumo
Artigos de limpeza e higiêne..... Cr$ 1.000,00

9 Serviços Urbanos
9.4 4- Vias Públicas
300094- Despesas Correntes
310094- Despesas de Custeio
311094- Pessoal
311194- Pessoal Civil
Pessoal Extranumerários ..... Cr$ 4.000,00

9 Serviços Urbanos
9.5 5- Jardins
400095- Despesas de Capital
412095- Equipamentos e Instalaçoẽs
Máquinas e ferramentas ..... Cr$ 164,80

Cr$ 8.584,80

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 06 de junho de 1972

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademar Cafeo
Secretário